



Lei nº 685/95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.995
(Cria cargos públicos na Prefeitura Municipal de Indiaporã)

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

Artigo 1º - Ficam criados na Prefeitura Municipal de Indiaporã os cargos seguintes:

- I - 01 (um) - Eletricista - referência 07
- II - 02 (dois) - Pedreiro 1 - referência 04
- III - 01 (um) - Psicóloga - referência 12
- IV - 01 (um) - Biomédico - referência 12
- V - 04 (quatro) - Braçal - referência 01
- VI - 01 (um) - Motorista - referência 06
- VII - 01 (um) - Farmacêutico - referência 12
- VIII - 01 (um) - Auxiliar Administrativo - referência 08

Parágrafo Único - Os cargos supra referidos serão acrescentados aos já existentes, conforme o quadro geral do pessoal - QJP, Tabela II - PP II - Cargos de Provimentos Efetivos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por despesas próprias..

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



Indiaporã, 12 de dezembro de 1.995

Jose Carlos Santana

JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL A CIDADE da cidade de Fernandópolis.

Célia Salani de Oliveira Batista

Célia Salani de Oliveira Batista
Auxiliar de Administração

